

DECRETO Nº 000007 /2019

ARRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, MANOEL DE JESUS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no art. 7 da lei nº 177 de 15 de dezembro de 2017..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	576.000,00
02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0005 2.040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoal	R\$	20.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04-123-0005 2.693 - Administração Financeira e Contábil		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.33 - Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15-451-0040 2.320 - Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
15-451-0040 2.321 - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	5.000,00
02.09.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12-361-0030 2.202 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
12-361-0030 2.203 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB		
3.1.90.94 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
10-301-0025 2.700 - Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.06.02 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10-302-0020 2.711 - Encargos com a Unidade Mista de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08-243-0015 2.199 - Encargos com Programa - BCFV		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
08-244-0016 2.150 - Manutenção Fundo Municipal de assistência social		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.500,00
08-244-0016 2.159 - Piso Básico Fixo - PBF		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13-392-0038 2.696 - Manutenção de Secretaria		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13-392-0038 2.699 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	11.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(e) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	576.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15-451-0037 1.636 - Construção e Recuperação de Calçamento		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15-451-0040 1.321 - Expansão de Rede de Energia Elétrica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15-451-0040 2.321 - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
17-512-0051 1.451 - Const. e Inst. de Galeria e Fossas Domiliares Urbanas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	25.000,00
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
12-361-0024 2.245 - Educação de Jovens e Adultos - EJA - 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
12-365-0035 2.261 - Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12-365-0035 2.263 - Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - 40%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	11.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-0016 2.159 - Piso Básico Fixo - PBF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 01 de Julho de 2019

MANOEL DE JESUS SILVA
 SILVA-37465481368

MANOEL DE JESUS SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (01/07/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

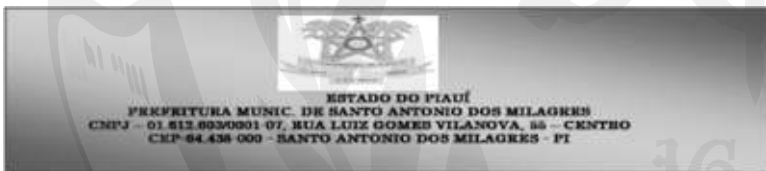
**Secretaria Municipal de Assistência Social
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 de Pajeú do Piauí-CMDCA**

MEMORANDO 004/2019

AGREGAÇÃO DAS URNAS PARA ELEIÇÃO DIA 06/10

URNA	SEÇÕES	LOCAIS
1 923 eleitores	33 - 88-70-35-36	Uidade Escolar Cicero Cabedo - SEDE
2 857 eleitores	34-92-95	Uidade Escolar Cicero Cabedo- SEDE
3 917 eleitores	64-85-115-127-105	Uidade Escolar Cicero Cabedo- SEDE
4 459 eleitores	103-117-130	Unidade Escolar Joana Vieira de Miranda - nova Esperança

Rosemy Osório de Carvalho
 Rosemy Osório de Carvalho
 Presidente da Comissão Especial para Eleições 001/2019
 Resolução CMDCA 002/2019



PROC. ADMINIST. Nº 072/2019-CPL
 CARTA CONVITE Nº 004/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, conforme convênio com a FUNASA nº 858066/2017.
 LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE
 PREÇOS REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 004/2019**

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 08:30 (oito e trinta) horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços de que trata a Carta Convite nº 004/2019. Ato contínuo, aguardou-se o comparecimento das firmas interessadas, nenhuma compareceu ao certame, por se tratar de uma continuação da Carta Convite, o Presidente resolveu dar andamento ao certame e dar a sua devida publicidade em todos os seus atos. Por conseguinte, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas habilitadas no certame, chegando-se ao seguinte resultado: A empresa que apresentou o menor preço foi a empresa JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08, com um valor global de R\$ 245.378,15 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), a empresa que apresentou o segundo menor valor foi a empresa CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.895/0001-00, com um valor global de R\$ 247.531,82(duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), e a empresa que apresentou o terceiro menor valor foi a K. F. SOUSA ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.917.404/0001-02, com um valor global de R\$ 248.681,91 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolveu suspender a sessão para a análise das propostas de preços por parte da assessoria de engenharia do Município de Santo Antônio dos Milagres, para logo após a emissão do parecer, publicar no Diário Oficial dos Municípios, o resultado final da análise das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar o Presidente da comissão de licitação deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 03 de setembro de 2019.

Raimundo Barbosa Gomes
 Presidente

Lindomar Machado de Araújo
 Secretário

Baltazar José de Araújo
 Membro